SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	3
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	5
LICITAÇÕES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	7
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
CONTRATOS	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	18



EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 26.993 de 23 de dezembro de 2015

Cria a "Operação Especial de Réveillon 2016", no âmbito da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV e do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

Considerando que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos, religioso e cultural, atraindo grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festividades do "réveillon", representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, com apoio do Gabinete do Prefeito, para fiscalização do trânsito e do comercio eventual e ambulante, de modo a ordenar as atividades desenvolvidas em vias e logradouros públicos,

Considerando que por força do incremento da população flutuante no evento, faz-se necessário que os servidores do quadro efetivo de Agentes de Fiscalização da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR; da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV e do Gabinete do Prefeito exerçam suas atividades em horários especiais para atendimento às demandas do evento.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a "Operação Especial de Réveillon 2016, com a finalidade de intensificar a fiscalização e o monitoramento de trânsito visando a segurança do trafego de veículos na cidade; da fiscalização do comercio eventual e ambulante, garantindo a segurança dos soteropolitanos e visitantes, bem como a proteção dos equipamentos urbanos em torno da área do evento, durante a realização dos festejos do Réveillon 2016 no âmbito dos seguintes órgãos e entidades municipais:

- I Superintendência de Trânsito do Salvador TRANSALVADOR;
- II Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP;
- III Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência SUSPREV;
- IV Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Operação Especial criada no art. 1º deste Decreto tem caráter transitório e terá duração nos plantões iniciados no dia 31/12/2015 e finalizados em 01/01/2016.

Art. 3º Os servidores municipais que atuarem na "Operação Especial de Réveillon 2016" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei complementar 01/91 alterada pela Lei Complementar 030/2001, de acordo com a função exercida, bem como ajuda de custo para alimentação em valores fixados na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

Art. 4º 0 pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado ao comprovante de frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com a escala de plantão, horas trabalhadas e valores correspondentes, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Com base no demonstrativo referido no caput, será encaminhado até o 3º dia do mês de janeiro, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestada pelo titular dos Órgãos/Entidades envolvidos na operação.

Art. 5º É vedada a concessão da Gratificação prevista no caput ao agente político ou ao dirigente máximo do órgão ou entidade executora, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 6º As despesas com custeio da "Operação Especial de Réveillon 2016", inclusive a decorrente do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a:

- I R\$ 41.616,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezesseis reais) para a SEMOP
- II R\$ 70.000,00 (setenta mil) para a TRANSALVADOR;
- III- RS 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para a SUSPREV;

IV- R\$ 14.288,50 (catorze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para o

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Deverá ser observada para fins do disposto neste artigo a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira dos Órgãos/Entidades envolvidos na operação.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO Chefe de Gabinete do Prefeito

Chere de Cabinete do Freiento

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária Municipal de Ordem Pública

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR/HORA	ALIMENTAÇÃO BASE: VALOR/12:00H
COORDENADOR	26,22	13,68
SUPERVISOR I	25,07	13,68
SUPERVISOR II	23,85	13,68
AGENTE FISCALIZAÇÃO	22,79	13,68
GUARDA MUNICIPAL	22,79	13,68
MOTORISTA	10,00	13,68
APOIO ADM	10,00	13,68

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Candidato que se autodeclarou afrodescendente

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO NOME		DOCUMENTO CL		
9668608		ANA CARLA ALVES BONFIM	1191533514 SSP BA	5°

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 22/12/2015, **ADRIANA CAMPELO SANTANA**, Subsecretária Municipal para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1104/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/03/2015, o servidor **CESAR RICARDO CORDEIRO FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula 879273, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência B, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/12/2015, **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA** do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 001/2015.

DEFIRO

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 81438/2014

Requerente: GABP-PREFEITURAS - BAIRRO

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

(Inscrições Municipais n°s: 1.636-5; 1.637-3; 1.633-0; 1.634-9; 1.635-7; 1.630-6; 1.631-4; 1.632-2; 1.627-6; 1.628-4; 1.629-2; 1.624-1; 1.625-0; 1.626-8; 1.621-7; 1.622-5; 1.623-3; 1.615-2; 1.616-0; 1.617-9; 1.606-3; 1608-0; 1.609-8; 1.596-2; 1.603-9; 1.605-5; 1.593-8; 1.595-4; 1.581-4; 1.590-3; 1.591-1; 1.592-0; 1.570-9; 1.582-2; 1.589-0; 1.562-8; 1.567-9; 1.569-5; 1.565-2; 1.557-1; 1.563-6 1.555-5; 1.556-3; 1.554-7 e 1.564-4)

Salvador, 21 de dezembro de 2015.

KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO

Diretora Geral da Receita Municipal, em exercício.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	ASTROGILDO DINIZ FERREIRA
PROCESSO N.	23414/2014
NFL/AI/NL	IPTU/TSRD-2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DE VALOR VENAL. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AMPARO NO PARECER TÉCNICO DA COORDENADORIA DE CADASTRO - SEMAP. BASE LEGAL ART. 304 DA LEI 7.186/06 VIGENTE E ART. 12, III DA PORTARIA 143/2014, MAIS INSTRUÇÃO NORMATIVA 30/2014 NO SEU ART. 5°, III. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Salvador, 23 dezembro de 2015

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

PROCESSO	26425/2014
CONTRIBUINTE	BAHIANA SISAL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LT ME
REPRESENTANTE LEGAL	AUGUSTO BIZZARRI
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE, LEGITIMIDADE E CAUSA DE PEDIR. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 EM VIGOR. REMESSA À REPRESENTAÇÃO FISCAL.

PROCESSO	6710/2014
CONTRIBUINTE	ANTONIO DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL	-
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE, LEGITIMIDADE E CAUSA DE PEDIR. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 EM VIGOR. REMESSA À REPRESENTAÇÃO FISCAL.

Salvador, 23 dezembro de 2015

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	ANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO
REQUERENTE	0 MESM0
REPRESENTANTE LEGAL	-
PROCESSO N.	30924/2014
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SEMAP PARA INSTRUÇÃO.

CONTRIBUINTE	JANETE DE ARAUJO PEREIRA
REQUERENTE	0 MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
PROCESSO N.	30924/2014
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SECIM/ REV PARA INSTRUÇÃO.

Salvador, 23 dezembro de 2015

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 552/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 01 (hum) ano, a partir de 02/01/2016, ao servidor LEONARDO VELOSO BARRETO, matrícula 813707, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de dezembro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

PORTARIA N° 551/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANE MARIA DE JESUS**, matrícula nº 817.792, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, grau 65, no período de 28/12/2015 à 11/01/2016, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subcoordenador Central Sistêmico de Gestão, grau 55, da Subcoordenadoria Central de Escola de Governo, SEMGE/CDV, em virtude de férias da titular Cristina Maria Sena da Conceição, matrícula nº 811.042.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMGE, em 18 de dezembro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 469/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, Decreto nº 26.168/2015, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20h para 40h dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
7070/2015	ARIVALDO DA SILVA BISPO	879.591



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
6763/2015	BARBARA CRISTINA DO NASCIMENTO ESTRELA	878.414
5369/2015	GABRIELA BALSAMO DE MELLO	878.430
6384/2015	JOSELICE SANTOS FERREIRA	877.929
7075/2015	NINÍVIA MARTINS DE ALMEIDA CARVALHO	877.888
5442/2015	WILZA NERI DE DEUS	876.534

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 470/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, Decreto nº 26.168/2015, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA.

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária de 40 para 20 horas da professora JOSELICE SANTOS FERREIRA, matrícula nº 873.079, PR-SMED 6383/2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 76/2015, publicada no DOM de 16/12/2015, DOM nº 6.482, relativa a Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do Almoxarifado da SEDES.

ONDE SE LÊ: No período de 17 a 18/12/2015.

LEIA-SE: No período de 17 a 30/12/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 23 de dezembro de 2015.

ANDREA MENDONÇA

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA N° 517/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora Patrícia Luisa Silva Rocha, matrícula nº 260, Subcoordenadora Administrativa, Grau 54, para substituir cumulativamente o servidor Luís Adriano de Andrade Correia, matrícula nº 328, no Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento do titular por motivo de férias, no período de 04/01/2016 á 23/01/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 21 de dezembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

PORTARIA Nº 518/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE

Prorrogar, até o dia 31.12.2015, o prazo para entrega do relatório final estipulado através da Portaria

sob nº 358/2015 publicada no DOM de 17.09.2015, que deverá ser apresentado pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 22 de dezembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

PORTARIA Nº 519/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE

Designar a servidora Eliana do Nascimento de Carvalho, matrícula nº 236, para substituir a servidora Rosana Virginia Sampaio de São José, matrícula nº 233, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Análise de Atividade II, Grau 63, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de férias, no período de 28/12/2015 á 26/01/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 22 de dezembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

PORTARIA Nº 520/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº 25.878 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta nos Processos nº PR 2200000000 2013 1257 de 22/08/2013 e PR 5911000000 18445/2015 de 01/04/2015, referentes à LICENCA AMBIENTAL. nº 2015-SUCOM/CLA/LU-121.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os condicionantes constantes no Certificado de Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/
CLA/LU-121, licença esta publicada no Diário Oficial do Município nº 6.337, em 12 de maio de 2015,
válida pelo prazo de 03 (três) anos, concedida à TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,
inscrita no CNPJ nº. 11.411.764/0001-96, com sede na Rua da Grécia, nº 165, sala 504, Edifício Serra
da Raiz, Comércio, para obra de ampliação de empreendimento de ensino superior e modificação
da via de acesso ao Campus da Faculdade de Tecnologia e Ciência, localizada na Avenida Luiz Viana,
nº 8812. Piatã, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I Manter esta CLA/SUCOM sempre informada de qualquer alteração no projeto e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas, durante a vigência da licença;
- ${
 m II}$ Apresentar, antes do início das obras, licença para supressão de vegetal das áreas onde há vegetação de porte significativo;
- III Apresentar à CLA/SUCOM relatório constando as medidas adotadas para controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, acompanhado de ART do profissional responsável, em 30 (trinta) dias após o início da obra, e um segundo relatório, 12 (doze) meses após o primeiro;
- IV Não realizar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos;
- V Realizar no máximo em 90 (noventa) dias, a partir do início das obras, 01 (uma) ação de educação ambiental, voltada para coleta de óleo de cozinha usado, direcionada aos seus funcionários, a fim de capacitá-los para transformação em sabão, de modo a possibilitar aos participantes uma alternativa para segunda fonte de renda. Encaminhar à CLA/SUCOM relatórios, em meio digital, com registros fotográficos das ações adotadas e do material utilizado, acompanhados dos currículos dos profissionais que realizaram as ações;
- VI Estabelecer, no canteiro, até o fim da obra, um ponto de coleta de óleo de cozinha usado, e encaminhá-lo a empresa ou cooperativa competente, em Salvador ou Região Metropolitana, para destinação adequada, apresentando comprovação à CLA/SUCOM semestralmente;
- VII Ampliar o ponto de coleta de lâmpadas fluorescentes existente para dotá-lo de capacidade para o recebimento de lâmpadas de estudantes e funcionários do campus, mantendo o modo adequado de descarte, e encaminhá-las a empresa ou cooperativa competente, em Salvador ou Região Metropolitana, para destinação adequada, apresentando comprovação â CLA/SUCOM a cada trezentos e sessenta dias, a partir da emissão da licença.
- VIII Apresentar à CLA/SUCOM relatório constando as medidas adotadas para controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, acompanhado de ART do profissional responsável em 30 (trinta) dias após o início da obra, e um segundo relatório 18 (dezoito) meses após o primeiro;
- IX Será de responsabilidade do empreendedor a realização de um curso de Educação Ambiental



para cem (100) pessoas no prazo de 180 dias, a partir da emissão da licença, para famílias com renda de até 02 (dois) salários mínimos, e pessoas com idade acima de 15 (quinze) anos, de domicílios diferentes, que residam no entorno da praça da Paz Celestial localizada no Bairro da Paz. O curso será realizado segundo as diretrizes da SECIS, sendo necessário apresentar à CLA/SUCOM cópias digitais da documentação comprobatória de realização do curso e de capacitação da empresa contratada (certificados de conclusão, fotografias, listas de presenca, entre outros)

X - Executar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, um projeto de reurbanização para a Praça da Paz Celestial localizada no Bairro da Paz, utilizando materiais adequados sob o ponto de vista ecológico e ergonômico, bem como proceder com sua manutenção, por meio do programa de adoção de praças Municipal. O projeto paisagístico deverá considerar pesquisa de opinião com os moradores do entorno da praça, a ser realizado durante o período do curso de Educação Ambiental.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municípal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 22 de dezembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N°. 503/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDSON BONFIM BORGES**, matrícula nº 223819 para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria Executiva de Transito, em substituição ao titular **Marcelo de Melo Correa**, matrícula nº224059, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2015.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA N°. 504/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **JOSÉ SIMÕES DE JESUS**, matrícula nº 223558 para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61 do Setor de Implantação e Manutenção Semafórica, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Joseval Santos Gomes**, matrícula nº 2225880, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2015.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA N°.505/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINÍCIUS CARNEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 224068 para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62 do Setor de Sinalização Vertical, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **José Carlos Peregrino**

Silva, matrícula nº 222127, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2015.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº.506/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO DE MACEDO PINTO**, matrícula nº223033 para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62 do Setor de Sinalização Horizontal, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Wallame Mauricio de Carvalho Oliveira**, matrícula nº222967, por motivo de Férias, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2015.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº.507/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON CASSEMIRO DA COSTA**, matrícula n°2225911 para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61 do Setor de Sinalização Horizontal, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Baltazar Vieira Cabral**, matrícula n°222379, por motivo de Férias, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2015.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA N°.508/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SILVIO LOPES FILHO**, matrícula n°222362 para responder pela Função de Confiança de Encarregado ,Grau 61 do Setor de Implantação e Manutenção de Semafórica , da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **José Raimundo Pereira Silva**, matrícula n°223543, por motivo de Férias, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2015.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA N°.509/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor SILVANO PASSOS DA SILVA, matrícula nº222966 para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61 do Setor de Equipamentos de Fiscalização Elteránica, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a tituler Angela Queiroz de Santana, matrícula nº223587, por motivo de Férias, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2015.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de 22/12/2015 Republicado por ter saído com incorreção

Na Portaria nº 493/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 17/12/2015, referente a substituição de férias de Luciana Silveira Rego, matrícula nº 2226112,
Onde se lê: CELESTE GRANJA DE LIMA, matrícula nº 2225912, Leia-se: CELENE GRANJA DE LIMA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de dezembro de 2015.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 216/2015 - PROC: 2963/2015 - SEMGE. OBJETO: elaboração de registro de preços de artigos para higiene pessoal (papel higiênico).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES E HIG. PROF. E EQUIP. EIRELI	01	1.166.558,25
	02	337.542,71
	03	167.123,29

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2015

Salvador. 23 de dezembro de 2015.

All SEN CUMMING AMICUCCI Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

RDC ELETRÔNICO - SEMGE N. º 270/2015 - PROC: 4230/2015 - SEMGE.

OBJETO: elaboração de registro de precos de servicos de confecção presencial de crachás e pulseiras para uso no período carnavalesco, com fornecimento dos materiais.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA.	ÚNICO	169.998,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2015

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do RDC ELETRÔNICO -**SEMGE N. ° 001/2015** publicado no DOM de 23/12/2015, página 16.

ONDE SE LÊ: RDC ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 001/2015 - PROC: 2841/2015 - SEMGE. LEIA-SE: RDC ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 001/2015 - PROC: 2841/2015 - SMED.

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SALTUR designado pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR nº 004/2015.

PROCESSO: 364/2015 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Comunicação Visual e Sinalização, para serem utilizados no Carnaval de Salvador 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de janeiro de 2016 às 15:00hs.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site:

www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Saltur sito a Rua Humberto de Campos. 251-Graca - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.

Salvador 23 de dezembro de 2015

JUCA GOUVEIA MEDRADO

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02. Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação. subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Presencial - SMS n.º 001/2016

Obieto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE EM ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, PREVENTIVAS E CURATIVAS PARA ATENDER PARA ACRÉSCIMO COMPLEMENTAR DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DA REDE PRÓPRIA DURANTE AS FESTAS/ EVENTOS POPULARES E CARNAVAL.

Processo n.º 12.222/2015-SMS

Abertura da Sessão: 13/01/2016 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereco; www.compras.salvador.ba.gov.br.

Atenção: Horário Local

Salvador, 23 de dezembro de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA Presidente/COPEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

PROCESSO Nº: 8484/2015

CONTRATADA: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

CNPJ: 13.195.920/0001-54

OBJETO: Pagamento de multa de 01 (um) veículo oficial, conforme CI Subcoordenadoria

Administrativa nº 19/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.21 (Cingüenta e três reais e vinte e um centavo).

AMPARO LEGAL: Artigo 25. Inciso I da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.89;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS). PRAZO: Imediato

DATA DO ATO: 17/12/2015

Salvador, 22 de dezembro de 2015

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

PROCESSO Nº: 6672/2015

CONTRATADA: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

CNPJ: 13.195.920/0001-54

OBJETO: Pagamento de multas dos veículos tipo ambulâncias e motolâncias, sob controle do SAMU, conforme CI Subcoordenadoria Administrativa nº 12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.362,07 (Um mil trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.89; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO: Imediato DATA DO ATO: 17/12/2015

Salvador, 22 de dezembro de 2015

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

PROCESSO Nº: 6874/2015

CONTRATADA: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

CNPJ: 13.195.920/0001-54

OBJETO: Pagamento de multas dos veículos oficiais/SMS, conforme CI Subcoordenadoria



Administrativa nº 14/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.489,40 (Um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei N° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.89; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO: Imediato

DATA DO ATO: 17/12/2015

Salvador 22 de dezembro de 2015

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Resumo de Dispensa de Licitação, publicado no DOM n $^{\circ}$ 6.481 de 17 de dezembro de 2015, pág. o

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$14.995,00(QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

LEIA-SE

VALOR TOTAL: R\$14.889,45(QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Licitação nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 002/2015 - Processo nº 28.866/2015

OBJETO: Confecção de 5.000 m2 de banner´s, de acordo com o edital.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica o resultado do Recurso Administrativo interposto através Processo № 92.586/2015.

RECORRENTE: Light Produções e Eventos Ltda.

Decisão Hierárquica:

Conhecer o recurso interposto pela Light Produções e Eventos Ltda, para, no mérito, julgá-lo improcedente, de acordo com o parecer da COPEL, processo nº. Nº 92.586/2015 e despacho homologatório do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, datado de 22 de dezembro de 2015.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação - COPEL, sito à Av. Vale dos Barris , nº 501, Barris, Salvador - Bahia.

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento, exclusivamente, dos

interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 010/2015 - Processo nº: 1765/2015 - Tipo: menor preco

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos. Recebimento das Propostas: de 07/01 a 08/01/2016 às 10:00h

Abertura das Propostas: 08/01/2016 às 10:00h

Sessão de disputa dos preços: 08/01/2016 às 11:00h

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 006/2015 - Processo nº: 2594/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras referente ao Projeto Executivo de Requalificação de 06 (seis) lixeiras, Paisagismo e Implantação de Equipamentos Urbanos no Residencial Bosque das Bromélias, no Município de Salvador/BA.

CONCORRENTES:

1) ANGRA ENGENHARIA LTDA, 2) COMTECH ENGENHARIA LTDA, 3) ESFERA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e 4) EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA.

DA ANALISE E JULGAMENTO:

Após análise e julgamento dos documentos, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: <u>INABILITAR</u> todas as licitantes, conforme segue:

- 1) ANGRA ENGENHARIA, em razão de não apresentar:
- a) a comprovação da capacidade técnico operacional da empresa licitante, subitens: "07 Fornecimento e plantio de árvores de médio porte e 08 Fornecimento e plantio de árvores de grande porte", descumprindo o item 12.12.2, alínea "b" c/c item 12.12.3 do Edital:
- b) o Engenheiro Agrônomo que ficará responsável pelo paisagismo, bem como os Profissionais de nível médio, não atendendo, com isso, ao quanto exigido no item 5 do Termo de Referência do Referido Edital. Base Legal art. 48,1 e art. 30, §1° e §6° da Lei 8.666/93;
- 2) COMTECH ENGENHARIA, em razão de não apresentar o Engenheiro Agrônomo que ficará responsável pelo paisagismo, bem como os Profissionais de nível médio, não atendendo, com isso, ao quanto exigido no item 5 do Termo de Referência do Referido Edital. Base Legal art. 48, I e art. 30, §6º da Lei 8.666/93;
- 3) ESFERA CONSTRUÇÕES, em razão de não apresentar:
- a) a declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02, descumprindo o item 12.13 do Edital;
- b) a comprovação da capacidade técnico operacional da empresa licitante, descumprindo o item 12.12.2, alínea "b" c/c item 12.12.3 do Edital, Base Legal: art. 30, §1°, da Lei 8.666/93;
- c) o Engenheiro Agrônomo que ficará responsável pelo paisagismo, bem como os Profissionais de nível médio, não atendendo, com isso, ao quanto exigido no item 5 do Termo de Referência do Referido Edital. Base Legal art. 48, I e art. 30, §1° e §6° da Lei 8.666/93;
- 4) EMPRENGE CONSTRUTORA, em razão de não apresentar o Engenheiro Agrônomo que ficará responsável pelo paisagismo, bem como os Profissionais de nível médio, não atendendo, com isso, ao quanto exigido no item 5 do Termo de Referência do Referido Edital, base legal art. 48, I e art. 30, ξ6° da Lei 8.666/93;

Com base no art. 48, §3°, da Lei 8.666/93, a Comissão decidiu conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, a todos os concorrentes, para correção da documentação.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RETIFICAÇÃO DE AFM

Nas AFM's Publicada no DOM de número 6.486 do dia 22 de dezembro de 2015, página 13.

Onde se lê:... AFM DE N° 2015008478515... Leia-se:... AFM DE N° 2015008515 ...

Onde se lê:... Na AFM de n° 2015008478518... Leia-se:... Na AFM de n° 2015008518...

Onde se lê:... AFM DE N° 2015008478519... Leia-se:... AFM DE N° 2015008519 ...

Onde se lê:... Na AFM de n° 2015008478520... Leia-se:... Na AFM de n° 2015008520...

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 23 de Dezembro de

RETIFICAÇÃO DE AFM

Nas AFM's Publicada no DOM de número 6.486 do dia 22 de dezembro de 2015, página 14.

Onde se lê:... AFM DE N° 2015008478521... Leia-se:... AFM DE N° 2015008521 ...

Onde se lê:... Na AFM de n° 2015008478522... Leia-se:... Na AFM de n° 2015008522...

Onde se lê:... AFM DE N° 2015008478523... Leia-se:... AFM DE N° 2015008523 ...

Onde se lê:... Na AFM de n° 2015008478524... Leia-se:... Na AFM de n° 2015008524...

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 23 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 607/2015

PROCESSO nº1560/2014.

CONTRATO nº 162/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 13/2015.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	2001	3.3.90.37	0100	10.633,59
CASA CIVIL	2001	3.3.90.37	0100	21.267,18
COGEL	2001	3.3.90.37	0100	15.950,39
FCM	2001 2290	3.3.90.37	0100 0110	21.843,94
FGM	2001 2290	3.3.90.37	0100 0110	11.449,26
FMLF	2001	3.3.90.37	0100 0250	10.633,59
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.37	0100	222.965,32
GABVP	2001	3.3.90.37	0100	15.950,39
LIMPURB	2001	3.3.90.37	0100	6.896,83
PGMS	2001	3.3.90.37	0100	31.964,83
PREVIS	2001	3.3.90.37	0103	11.478,50
SECIS	2001	3.3.90.37	0100	37.217,57
SECULT	2001	3.3.90.37	0100	10.633,59

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEDES	2001 2269 2311 2249	3.3.90.37	0100 0224 0124	37.932,17
SEFAZ	2001	3.3.90.37	0100	33.297,39
SEMAN	2001	3.3.90.37	0100	162.679,13
SEMGE	2001 2512	3.3.90.37	0100	54.962,14
SEMOB	2001	3.3.90.37	0100	36.172,84
SEMOP	2001	3.3.90.37	0100 0117	142.630,66
SEMPS	2001 2334 2341 2340	3.3.90.37	0100 0228 0229	368.457,30
SEMUR	2001	3.3.90.37	0100	17.381,33
SINDEC	2001	3.3.90.37	0100	131.092,41
SMED	2001 2145	3.3.90.37	0100 0101 0219	302.824,01
SMS	2001	3.3.90.37	0102 0214	730.410,04
SPM	2001	3.3.90.37	0100	16.788,36
SUCOM	2001	3.3.90.37	0100	210.557,77
SUCOP	2001	3.3.90.37	0100	69.118,35
SUSPREV	2001	3.3.90.37	0100	10.633,59
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.37	0100 0250	10.868,05

Salvador, 23 de dezembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 608/2015

PROCESSO N° 2790/2013
CONTRATO N° 036/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 063/2013
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SMS	2001 2087	3.3.90.39	0102 0214	394.885,91

Salvador, 18 de dezembro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 609/2015

PROCESSO: 3601/2013
CONTRATO nº 083/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO - nº 067/2014.
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	2001 2087 2096	3.3.90.30	0102 0214	180.297,95

Salvador, 22 de dezembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 098/2015 PROCESSO: 5688/2014 OBJETO: Registro de Preços de serviços de suporte técnico presencial para os produtos oracle instalados na Prefeitura Municipal do Salvador..

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 285/2015

CONTRATADO: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.729.029/0001-09

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.122.001.1187 23.812.008.1266 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2205 08.122.014.2205 08.122.014.2221 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2295 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.022.1291 13.392.022.1291 13.392.022.1291	3.3.90.39	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158 15.451.001.1185	3.3.90.39	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 24.131.015.2508 24.131.015.2508	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.39	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302	3.3.90.39	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.002.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2046 18.541.003.2049 18.541.003.2043 18.541.003.2045	3.3.90.39	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2253 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	3.3.90.39	000 024 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1270 08.334.035.1309	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141	3.3.90.39	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 15.512.018.2273 15.451.018.2279 04.126.015.2504 22.451.004.1001 16.482.018.1066 16.482.018.1074 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1186 04.122.001.1186 04.122.003.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.0033.2261	3.3.90.39	000
SEMOB	15.122015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 15.122.033.2200 04.126.015.2504 26.453.004.1006 15.451.004.1018 26.453.021.1047 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	3.3.90.39	000





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2255 04.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1169 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2167	3.3.90.39	000 017 024
SEMPS	27.812.017.2121 08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2322 08.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.3336 08.244.014.1336 08.244.014.1337 08.242.014.1337 08.243.035.3311	3.3.90.39	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223	3.3.90.39	000 090
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069 16.482.018.1064 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1075	3.3.90.39	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.009.1136 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2129 12.361.009.2129 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2145 12.361.031.2152 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 022

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1118 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2087 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.302.028.2091 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.304.029.2097 10.305.029.21098 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2102 10.305.029.2103	3.3.90.39	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.422.024.2056 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2067	3.3.90.39	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.2284 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1120 15.451.018.1282	3.3.90.39	000 024
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	3.3.90.39	000 050

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

GRACILIANO CARVALHO DE OLIVEIRA SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	300003236 - SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PRESENCIAL EM HORAS PARA PRODUTOS ORACLE INSTALADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PERFIL PROFISSIONAL BANCO DE DADOS.	HORA/ MÊS	164,00
02	300003237 - SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PRESENCIAL EM HORAS PARA PRODUTOS ORACLE INSTALADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PERFIL PROFISSIONAL MIDDLEWARE.	HORA/ MÊS	164,10
03	300003238 - SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PRESENCIAL EM HORAS PARA PRODUTOS ORACLE INSTALADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PERFIL PROFISSIONAL "BI".	HORA/ MÊS	124,45



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	300003239 - SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PRESENCIAL EM HORAS PARA PRODUTOS ORACLE INSTALADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PERFIL PROFISSIONAL SISTEMA OPERACIONAL.	HORA/ MÊS	115,26
05	300003240 - SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO BANCO DE HORAS PARA PRODUTOS ORACLE INSTALADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR.	HORA/ MÊS	154,90

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 237/2015

PROCESSO: 3141/2015

OBJETO: Registro de Preços de sucos de sabores diversos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 291/2015

CONTRATADO: PABLO ALVES DE AMORIM.

CNPJ: 13.275.356/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.122.015.2001		000
COGEL	23.126.036.1314	3.3.90.30	050
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000
			050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
	08.122.015.2001 08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		000
FCM	08.243.023.2238	3.3.90.30	024
1 61.1	08.243.023.2241	3.3.70.30	051
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199 08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	13.122.015.2001		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		000
	13.392.022.2290		010
FGM	13.392.022.2294	3.3.90.30	050
	13.392.022.2295 13.392.022.2296		051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.122.015.2001		030
	04.126.015.2504		
GABP	04.122.005.2219	3.3.90.30	000
	04.122.005.2221		
	04.122.015.2508		
	04.122.015.2001		
GABVP	04.126.015.2504	3.3.90.30	000
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.122.001.1342		090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
	23.122.015.2001		
SALTUR	23.695.008.2300	3.3.90.30	000
SALION	23.695.008.2301	3.3.70.30	000
	04.126.015.2504		1
	18.122.015.2001		
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034 18.541.003.1035		
SECIS	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235	3.3.90.30	000
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
CECULT	13.122.015.2001	2 2 20 20	000
SECULT	13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	090
		1	1

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.122.002.1131 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2277 22.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2321 08.244.035.2327 08.244.035.2327 08.244.035.2327 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.1318 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.243.039.1354 08.243.039.1354	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2194 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2197 12.365.031.2198	3.3.90.30	001 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001 10.243.039,1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2091 10.305.028.2094 10.304.029.2097 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2099 10.304.029.2099 10.305.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2102	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3,3,90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	.126.015.2504 .182.006.1061 3.3.90.30 .182.006.2060	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2015. **ASSINAM:**

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARCALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PABLO ALVES DE AMORIM

PABLO ALVES DE AMORIM-EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003815- SUCO DE FRUTA, SABORES DIVERSOS COM 200ML	PC	1,03
02	200008764- SUCO DE FRUTAS, CÍTRICAS COM 200ML	UN	1,03
03	200008794- SUCO DE FRUTAS, VERMELHAS COM 200ML	UN	1,03
04	200005813- SUCO DE FRUTA, SABOR MANGA COM 200ML	FR	5,44
05	200012330- SUCO FRUTA, SABOR ACEROLA COM 200ML	UN	0,87
06	200012331- SUCO DE FRUTA, SABOR LARANJA COM 200ML	UN	0,89
07	200012332- SUCO DE FRUTA, SABOR LARANJA COM 200ML	UN	1,01
08	200012333- SUCO FRUTA, SABOR MAÇÃ COM 200ML	UN	0,90
09	200012334- SUCO DE FRUTA, SABOR CAJU 200ML	UN	0,87

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 237/2015

PROCESSO: 3141/2015

OBJETO: Registro de Preços de sucos de sabores diversos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 292/2015 CONTRATADO: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS.

CONTRATADO: NUTRI + COMERCIAL I CNPJ: 11.625.550/0001-12

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1212	122.015.2001 122.014.2204 122.014.2211 243.023.2337 243.023.2238 243.023.2241 126.015.2504 243.014.1199 243.014.1210	
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.022.1291 13.392.022.1291	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.002.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.122.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTI
	15.122.015.2001		
	04.126.015.2504 15.452.006.1232		
SEMOP	15.452.006.2231	3.3.90.30	000
	15.452.006.2233		017
	04.122.015.2001 15.452.018.2173		
	27.812.017.1113		
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504 08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322 08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		000
	08.244.014.2334 08.244.014.2340		000 011
SEMPS	08.244.035.2341	3.3.90.30	028
	08.244.035.1318		029
	08.241.035.1319 08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332 08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.243.039.1354 08.243.035.1312		
	04.122.015.2001		
	14.422.014.1215		
CENTID	14.422.034.1224	2 2 2 2 2	000
SEMUR	14.422.014.2216 14.422.034.2222	3.3.90.30	000
	14.422.034.2222		
	14.422.034.2225		
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147 12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
SMED	12.361.031.2151	3.3.90.30	001
	12.365.031.2193 12.361.031.2194		015
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197 12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		
	10.122.015.2001		
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084 10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088 10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
SMS	10.302.028.2091	3.3.90.30	002
-	10.305.028.2092 10.302.028.2094		014
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099 10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.029.2103 10.303.030.2104		
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504 14.244.014.1005		
SPM	14.244.014.1011	3.3.90.30	000
JE IVI	14.244.014.2015	3.3.70.30	000
	14.422.024.2056 14.422.024.2057		
	14.244.014.2355		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
	06.122.015.2001		
SUSPREV	04.126.015.2504 06.182.006.1061	3.3.90.30	000
	06.182.006.2060	5.5.75.50	
	06.182.006.2062		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2015. ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARCALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DAVI FEITOSA DA SILVA

NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008765- SUCO, TIPO NÉCTAR DE MANGA 200ML	UN	0,73
02	200008792- SUCO, TIPO NÉCTAR DE GOIABA 200ML	UN	0,72

Salvador. 15 de dezembro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO ADITIVO Nº 002/129/14/2015

Publicação: 23/12/2015 - Dom 6.489 PAG 18

Onde se lê:

Representante Legal: Thor Soares Martins Dias

Leia-se:

Representante Legal: Imob Imóveis Ltda

Salvador, 23 de dezembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO

Processo: n°6280 /2015

Contratante: Fundação Gregório de Mattos. Contratada: ATUAL CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 07.535.507/0001-99

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 005/2015

Objeto: Contratação de empresa de serviços de reparos gerais, para executar serviços de intervenções emergenciais em três imóveis da FGM, compreendendo atividades de reparos gerais -

consideradas de extrema necessidade. Valor Ofertado: R\$ 79.933,30 (Setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos) Prazo de vigência: A duração do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 17/12/2015. Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Salvador, 22 de dezembro de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2015 - FGM

COMPROMITENTE: Bianca Cristine Cupertino da Silva

CPF: 062.147.845-80

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Culturalmente Ativos, categoria Música, selecionado através do Edital nº 002/2015 - Arte Todo Dia Ano II.

VIGÊNCIA: 12 de março de 2016 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Salvador, 23 de Dezembro de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente





Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 459/2015 **PROCESSO** n° 356/2015 **INEXIGIBILIDADE** n° 318/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: FENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da Banda Timbalada, para apresentar-se no dia de 29 de dezembro de 2015, na Praça Cairú, no Réveillon de Salvador 2015/2016. neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

FENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 460/2015 **PROCESSO** N° 357/2015 **INEXIGIBILIDADE** N° 319/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade do Grupo Cia de Danças e Folguedos, para apresentar-se nos dias 31 de janeiro de 2016, na Barra e 05 de fevereiro de 2016, na Avenida, no Furdunço 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro BRILHO ESTRELAR PRODUCÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 461/2015

PROCESSO N° 358/2015

INEXIGIBILIDADE N° 320/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da artista Márcia Freire, para apresentar-se nos dias 05 de fevereiro de 2016, no Circuito Osmar e no dia 06 de fevereiro de 2016, em Itapoan, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador 23 de dezembro de 2015

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 462/2015

PROCESSO N° 359/2015

INEXIGIBILIDADE N° 321/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade do artista Nivaldo Cerqueira, para apresentar-se no dia 02 de janeiro de 2016, no Projeto Viver Barra, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 463/2015

PROCESSO N° 360/2015

INEXIGIBILIDADE N° 322/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da artista Sarajane, para apresentar-se nos dias 07 de fevereiro de 2016, em Cajazeiras e no dia 09 de fevereiro de 2016, no Bairro de Periperi, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro RRILHO ESTRELAR PRODUCÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 464/2015

PROCESSO N° 361/2015

INEXIGIBILIDADE N° 323/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa



BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade do artista Jorge Zarath, para apresentar-se nos dias 06 de fevereiro de 2016, no Bairro de Liberdade e no dia 08 de fevereiro de 2016, em São Caetano, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador. 23 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 465/2015 PROCESSO N° 362/2015

INEXIGIBILIDADE N° 324/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ROBSON CERQUEIRA GOMES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ROBSON CERQUEIRA GOMES, que tem a exclusividade da banda Adão Negro, para apresentação nos dias 31 de janeiro de 2016, na Barra e no dia 05 de fevereiro de 2016, na Avenida, no Furdunço 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro ROBSON CERQUEIRA GOMES

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 466/2015 PROCESSO n° 363/2015 INEXIGIBILIDADE n° 325/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ADUPE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ADUPE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, que tem a exclusividade do Grupo Ilê Aiyê, para apresentar-se no dia de 28 de dezembro de 2015, na Praça Cairú, no Réveillon de Salvador 2015/2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financ

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ADUPE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 321/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 124/2015

PROCESSO Nº: 2857/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 321/2015

CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.175.233/0001-25

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2096 10.302.028.2091	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 22/12/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALYES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE GIRLAN PEREIRA OLIVEIRA TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL		VALOR UNITÁRIO
01	MICRO NEBULIZADOR USO INFANTIL PARA OXIGÊNIO. MARCA/ FABRICANTE: DARÚ	UND	6,20
02	MICRO NEBULIZADOR USO ADULTO PARA OXIGÊNIO. MARCA/ FABRICANTE: DARÚ	UND	6,00

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 353/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2015

PROCESSO Nº 7755/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 353/2015

CONTRATADA: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104 10.301.027.2087	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 16/12/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH PINA MOREIRA

SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PROMETAZINA 25MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,062
02	SULFATO FERROSO 25MG DE FE ELEMENTAR 30ML MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	0,611

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

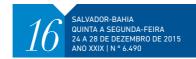
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008389 LICITAÇÃO: 071/2015 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000096 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.:202/2015 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: BARRETO'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA EPP





OBJETO: ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

VALOR GLOBAL: R\$ 3.492,50 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO

N°. DO EMPENHO: 2015/409 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008451 LICITAÇÃO: 111/2015 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000180 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:494/2015 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: EDLENE PAIXÃO FIUZA
OBJETO: MATERIAL PARA ADESIVO, PINTURA E VEDANTE

VALOR GLOBAL: R\$ 4.918,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE

RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/429 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008406 LICITAÇÃO: 127/2014 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000174 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:3605/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
OBJETO: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO N° DO EMPENHO: 2015/411 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008407 LICITAÇÃO: 57/2015 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000150 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:5914/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA - ME OBJETO: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

VALOR GLOBAL: R\$ 9.247,35 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/412

DATA: 17/12/2015

DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

LICITAÇÃO: 129/2015 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000198
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:490/2015 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME OBJETO: MATERIAL PARA ADESIVO, PINTURA E VEDANTE VALOR GLOBAL: Rs 11.454,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/417

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008417 LICITAÇÃO: 160/2014 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000045

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº :3582/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: ALJA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.397,05 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE

RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/419 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008416 LICITAÇÃO: 006/2015 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000036 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:4650/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MW INDUSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERICOS LTDA - EPP

OBJETO: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

VALOR GLOBAL: Rs 4.188,40 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO

N°. DO EMPENHO: 2015/420 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008450 LICITAÇÃO: 126/2015 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000203

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:1405/2015 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO VALOR GLOBAL: R\$ 1.045,00 (MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)

VALOR OCOSAL. 1.043,00 (mille BODATENTA E CINCO REAS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE

RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/421 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008419
LICITAÇÃO: 172/2015
TERMO DE COMPROMISSO: 2015000231
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.:591/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR
VALOD GIORDA: 98 4 642 40 (SEIS MIL NOVECENTOS E ESSENTA E TE

VALOR GLOBAL: R\$ 6.963,40 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA

CENTAVOS)

LENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE
RECURSO: 000 - TESOURO
N°. DO EMPENHO: 2015/423
DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

Presidente / FCM

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008420 LICITAÇÃO: 003/2015 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000121 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.4238/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: NEȚLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CONTRATADA: NET LIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LIDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE SOM
VALOR GLOBAL: R\$ 2,750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/424 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008387 LICITAÇÃO: 121/2014 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000049 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:2821/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATANTE. FONDAÇÃO CIDADE MAE CONTRATADA: BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO VALOR GLOBAL: R\$ 884,40 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/416 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008385
LICITAÇÃO: 114/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2015000049
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.2820/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATANATE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
OBJETO: ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO
VALOR GLOBAL: RS 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE
RECURSO: 000 - TESOURO
N°. DO EMPENHO: 2015/407
DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008398 LICITAÇÃO: 135/2015 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000187 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:5216/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS VALOR GLOBAL: R\$ 1.063,00 (MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/405 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008399 LICITAÇÃO: 027/2015 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000185 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:5133/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA - ME OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS VALOR GLOBAL: R\$ 662.00 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/406 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008397 LICITAÇÃO: 027/2015 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000113 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:5133/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: F.RIBEIRO BRITO - EPP OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS

VALOR GLOBAL: Rs 2.578,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO

N°. DO EMPENHO: 2015/404 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008396 LICITAÇÃO: 047/2015 LICITAÇÃO: 047/2015
TERMO DE COMPROMISSO: 2015000159
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:5215/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CENTURIUM COMERCIAL LIDA ME
OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS
VALOR GLOBAL: RS 1.198,00 (MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: PROJETO / ATTIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE
RECURSO: 000 - TESOURO
N°. DO EMPENHO: 2015/403
DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008338 LICITAÇÃO: 121/2014 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000051
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.:2821/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME OBJETO: ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO VALOR GLOBAL: Rs 602,00 (SEISCENTOS E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/408 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008395 LICITAÇÃO: 000/2014 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000159 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.:5134/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE CONTRATADA: WFL PAPELARIA LTDA OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS OBJE 10: ARTIGOS DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS
VALOR GLOBAL: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE
RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/402 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008453 LICITAÇÃO: 129/2015

TERMO DE COMPROMISSO: 2015000202 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:490/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME

OBJETO: MATERIAL PARA ADESIVO, PINTURA E VEDANTE

VALOR GLOBAL: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE

RECURSO: 000 - TESOURO N°. DO EMPENHO: 2015/443 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008408 LICITAÇÃO: 159/2014 TERMO DE COMPROMISSO: 2015000203 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .: 4116/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORRES DE PAREDE

VALOR GLOBAL: Rs 3.320,70 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 1199 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO





N°. DO EMPENHO: 2015/437 DATA: 17/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2011

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 6 306 870/0001-23 PROCESSO: 71430/2015

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Servicos Técnicos e Administrativos TRANSALVADOR; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Unidade Orcamentária: 536002:

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro.

PARECER ASJUR Nº: 358/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57. II. Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015 ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO

CONTRATADA

FARRIZZIO MULLER MARTINEZ Superintendente Executivo

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DGLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de precos para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca THYSSENSUR, 05 (cinco) elevadores da marca MONTELE ELEVADORES e 04 (quatro) plataformas da marca MONTELE ELEVADORES, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos. Visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 22 de dezembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.488 de 22 de dezembro de 2015, pág. 11.

ONDE SE LÊ:

Chamamento Público - SMS n.º 002/2015

LFIA-SE:

Chamamento Público - SMS n º 001/2016

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

JOSE EGIDIO DE SANTANA Presidente/Copel-SMS

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ABAM - Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais

RESULTADO FINAL DE ELEIÇÕES GERAIS REALIZADAS EM 30/11/2015

A ABAM - Associação Bajana dos Auditores Fiscais Municipais, atrayés da Comissão Eleitoral constituída por deliberação da AGE de 09 de setembro de 2015, nos moldes do seu Estatuto, cumprindo disposição dos art. 84, parágrafo único, do Estatuto Social aprovado na AGE de 26/07/2012, c/c o art. 78, parágrafo único, do novo Estatuto Social consolidado e aprovado pela AGE de 16/09/2015, observando o cronograma do processo para eleição dos Diretores e membros do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, para o biênio 2016/2017, comunica para conhecimento dos interessados que se encontra no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, para fins de registro, a ATA de apuração dos votos da eleição realizada no dia 30 de novembro de 2015, onde foi proclamada eleita a Chapa CONFIANÇA com 76 (setenta e seis) votos SIM, contra 5 (cinco) NÃO, de um total de 81 (oitenta e um) associados votantes, sendo composta dos seguintes membros:**Diretoria Executiva**: Ana Amélia Moura B. de Alencar Doria, Presidente; Márcia Maria Dourado C. da Fonseca, Vice-Presidente; Mário Andrade Borges, Secretario Geral; Antônio Cláudio Vasconcellos, Diretor Jurídico; Artur Mattos, Diretor Administrativo- Financeiro; Rosinete Ferreira Passos, Diretora Social e de Comunicação: José Fernando Lima Barreto, Diretor Previdenciário: Gelson dos Santos Oliveira, Diretor da Escola Fazendária, Luciano de Freitas Lopes, Diretor de Integração Regional; Conselho Deliberativo: José Jorge Matos Teixeira, Emanuel Madureira Couto Filho, Salvador Almeida Sposito, Maria Eliane Nilo Dantas, Lázaro André O. Barbosa, **Suplentes**; José Carlos Nascimento Rodrigues, Célia Cristina Caribé Meirelles; **Conselho Fiscal**: Anselmo da Trindade da Silva, Ricardo Mariano de Faro Salmeron, Antônio Raymundo Miranda, **Suplentes**: Hugo Sergio Seixas da Silva, Amália Maria Valente Leal.

Salvador, 22 de dezembro de 2015

ÓSOLO FREXEIRAS

Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA SEMOP

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, em assembleia realizada no dia 23/12/2015, os servidores presentes deliberarão por paralisação de 24 horas e nova assembleia setorial que será realizada, no dia 28/12/2015 segunda-feira, às 12h:00min, na sede da SEMOP. localizado na Rua 28 de Setembro, s/n - Baixa dos Sapateiros, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1. Operação Réveillon 2015:
- 2.Pagamento das horas suprimidas dos eventos: Fan Fest e Copa do Mundo 2014:
- 3. Decreto das Operações Especiais;
- 4. Indicativo de paralisação;
- 5. O aue ocorrer.

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA

Coordenador Administrativo e Financeiro





Órgãos responsáveis Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262 www.salvador.ba.gov.br